



Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	TH. Braga Agente Fazendária Matrícula 242.847-0	

TERMO ADITIVO 01/2020
DO TERMO DE FOMENTO 01/2019
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E A AGÊNCIA RIO PROMOÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO SEM ADIÇÃO DE VALOR, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Fazenda, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Rua da Conceição, nº 100, Niterói-RJ, CEP 24.020-084, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, Sra. **GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**, tendo como gestora do Termo de Fomento a Secretária Municipal de Fazenda e de outro a **AGÊNCIA RIO NEGÓCIOS – AGÊNCIA RIO PROMOÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.973.092/0001-59, situada na Rua da Candelária, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 200091-020 daqui por diante denominada **OSC**, representada neste ato por **MARCELO AMARAL HADDAD**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 50.505, inscrito no CPF sob o nº 664.247.987-49, residente e domiciliado(a) na Rua Prudente de Moraes, 1565, Apto 603 – Ipanema – Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE FOMENTO nº 01/2019**, com fundamento nos



Thaís Menes Braga
Bibliotecária
Matrícula 242.347-0

Processo	Data		Folha
030022021/2018	18/10/2018		

arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 030022021/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 01/2019, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), relativo à parceria com o objetivo de estabelecer uma união de esforços visando o desenvolvimento de atividades de intercâmbio de informações concernentes à realização de ações de fomento, atração e viabilização de projetos de investimentos para o Município de Niterói, com fundamento nos arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019/14, nos Decretos Municipais que dispõem sobre as medidas restritivas de isolamento para redução da transmissão do coronavírus¹ e na Cláusula Décima Terceira do termo, sem reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 1 (um) mês, sem adição de valor, dando-se ao contrato o prazo total de 13 (treze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Das Alterações no Plano de Trabalho): Em comum acordo, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **OSC** ajustam as metas previamente pactuadas para o 3º Quadrimestre no Termo de Fomento nº 01/2019, alterado pelo Termo de Apostilamento nº 01/2019, da seguinte forma:

¹ Decretos Municipais nºs 13.506/2020, 13.507/2020, 13.511/2020, 13.513/2020, 13.516/2020, 13.521/2020, 13.533/2020, 13.534/2020, 13.551/2020, 13.562/2020, 13.572/2020 e nº 13.581/2020 e 13.599/2020.



Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Thaís Venei Braga Agente Fazendária Matrícula 242.347-0	

Metas canceladas:

3 (três) Eventos Setoriais para 20 a 40 pessoas
= R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Concepção, gestão e realização de 1 (um) Evento Internacional que conte com a presença de órgãos de Cooperação Internacional no Município com fulcro na apresentação às referidas entidades das oportunidades de investimento no Município - 100 pessoas
= R\$ 70.000 (setenta mil reais)

1 (um) Roadshow em Evento Internacional
= R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Realização da 3ª (terceira) feira nacional com exposição para divulgar Niterói em eventos chaves das indústrias e setores alinhados com as oportunidades no Município
= R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Estas metas canceladas totalizam R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) perfazendo um valor global de R\$559.532,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Novas metas:

1. SUBSÍDIOS PARA CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ DE NITERÓI

O programa Empresa Cidadã de Niterói consiste no pagamento de benefícios às empresas, às entidades religiosas e às organizações sindicais, clubes e as entidades filantrópicas que tiveram suas atividades suspensas em virtude do período de isolamento social determinado por ato do Poder Público.

Relevante mencionar que o Programa exige que tais entidades tenham sido prejudicadas, ainda que parcialmente, com os atos de isolamento social do Poder Público, como, por exemplo, a quarentena, e que tenham alvará de funcionamento ativo em Niterói.

O programa Empresa Cidadã será concebido com execução coordenada pela Nit-Negócios para a Prefeitura, incluindo regras do programa, sistema de cadastramento



Processo	Data	Thales Veneza Braga Rubrica Agente Cidadã Matrícula 242.347-0	Folha
030022021/2018	18/10/2018		

digital, redação de leis e decretos, monitoramento dos resultados e assistência aos beneficiados, arquivos digitais e elaboração de um vídeo sobre o Programa:

- i. Coordenação da criação do Programa Empresa Cidadã de Niterói, bem como do desenho do público-alvo e da forma de implementação;
- ii. Coordenação técnica dos setores a serem beneficiados pelo Programa Empresa Cidadã de Niterói, a partir da base CNAE divulgada pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- iii. Coordenação e participação nas reuniões de monitoramento do Programa Empresa Cidadã de Niterói.

O programa foi dividido em duas fases, descritas abaixo.

Atividades componentes: Liderança dos eixos, elaboração da lista de CNAEs beneficiados, realização de reuniões com a equipe, realização de reuniões com os setores beneficiários, controle do cronograma de execução e contratação de terceiros para assessorar na elaboração do programa e das entregas.

Entregas: 02 textos descritivos e 46 reuniões virtuais.

2. PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ DE NITERÓI 1 CONCEBIDO, EXECUTADO E ACOMPANHADO

O programa Empresa Cidadã de Niterói 1 consiste no pagamento de benefícios às empresas, às entidades religiosas e às organizações sindicais, que tiveram suas atividades suspensas em virtude do período de isolamento social determinado por ato do Poder Público.

Atividades componentes: Liderança dos eixos, elaboração da lista de CNAEs beneficiados, realização de reuniões com a equipe, realização de reuniões com os setores beneficiários, controle do cronograma de execução e contratação de terceiros para assessorar na elaboração do programa e das entregas.

Entregas: 02 mapeamentos em forma de planilhas, 07 relatórios em forma de planilhas e 01 vídeo.

3. PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ DE NITERÓI 2 CONCEBIDO, EXECUTADO E ACOMPANHADO

A segunda fase do programa versa sobre a concessão de auxílio às empresas, às entidades religiosas e às organizações sindicais, clubes e as entidades filantrópicas que tiveram suas atividades suspensas total ou parcialmente em virtude do período de isolamento social, por ato do Poder Público.

Atividades componentes: Liderança dos eixos, elaboração da lista de CNAEs beneficiados, realização de reuniões com a equipe, realização de reuniões com os setores beneficiários, controle do cronograma de execução e contratação de terceiros



Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Agente Matricula 247.347-0	

para assessorar na elaboração do programa e das entregas.

Entregas: 02 mapeamentos em forma de planilhas e 05 relatórios em forma de planilhas (entregues nos mesmos arquivos conjuntamente com o Empresa Cidadã 1).

4. CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE SETORIAL DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO PARA A CIDADE DE NITERÓI

Realização de análise econométrica para identificar os estágios do combate ao coronavírus na cidade e os níveis de restrição de circulação e isolamento social a fim de colocar em prática estratégias de retomada das atividades da Cidade.

Atividades componentes: Contratação de terceiros para realizar a pesquisa e desenvolver o estudo.

Entregas: 01 índice e 04 planilhas com índice setorial de distanciamento social controlado para a cidade de Niterói.

5. RELAÇÃO COM OS SETORES ECONÔMICOS REALIZADA

Agendamentos de uso através de plataformas digitais para vídeo conferências setoriais e com a equipe da Prefeitura com a participação de executivos das empresas e interlocutores setoriais e administradores da Prefeitura.

Atividades componentes: Coordenação, convocação e operação de reuniões virtuais com os líderes setoriais da economia da cidade.

Entregas: 30 reuniões virtuais e 05 planilhas com mailing de 05 setores.

CLÁUSULA QUARTA (Da Prestação de Contas): Ressalta-se que, única e exclusivamente, a prestação de contas do terceiro período desta parceria será realizada ao final da prorrogação de que trata este Termo Aditivo, diferentemente do que é determinado na Cláusula Décima Quinta do Termo de Fomento nº 01/19 e da Cláusula Vigésima, I do seu anexo I.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo oficial de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser encaminhada ao Tribunal



Processo	Data	Folha
030022021/2018	18/10/2018	

Thaiza Venel Braga
Rubrica
Agente Fazendária
Matrícula 242.347-0

de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 29 de junho de 2020.


Giovanna Guiotti Testa Victor
Município De Niteroi
Secretaria Municipal De Fazenda


Marcelo Amaral Haddad
Agência Rio Promoção, Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano
Superintendente Geral

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Thaís Venel Braga Agente Fiscal Matrícula 242.347-0	

ANEXO I

TERMO DE FOMENTO 01/2019

PLANO DE TRABALHO DO ADITIVO

1. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo repactuar as metas previamente estabelecidas para o Termo de Fomento nº 01/2019, ajustado pelo Termo de Apostilamento nº 01/2019.

O objetivo é adequar os produtos à nova realidade de pandemia de Coronavírus e prorrogar o prazo de vigência da parceria em um mês, sem adição de valor.

2. CONTEXTO

A Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, classificou como pandemia a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). A nível federal, a situação de emergência de saúde pública foi normatizada através da Lei Federal nº 13.979, de 2020, trazendo medidas para evitar maiores riscos em razão da doença.

A nível local, houve o reconhecimento de que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Niterói. Por tal razão, foram editados, dentre outros, os Decretos Municipais nº 13.505, 13.506, 13.507, 13.511, 13.513, 13.516, 13.517 e 13.521/2020 para o controle e combate aos efeitos negativos da pandemia de COVID-19.

Dentre os normativos editados, destacam-se os que determinam a quarentena social e o fechamento de estabelecimentos no município. O objetivo é evitar a aglomeração das pessoas e o aumento do contágio.

Além do reconhecimento da situação emergencial, a conjuntura demanda o emprego urgente de medidas econômicas para mitigar os efeitos do Coronavírus, socorrendo setores e grupos de cidadãos mais vulneráveis que exercem atividades econômicas e sociais altamente suscetíveis de prejuízo em decorrência da crise e das medidas aplicadas mediante os atos do Poder Público.

De fato, os efeitos da crise econômica provocada pela pandemia do coronavírus no Brasil vão provocar uma "profunda recessão". Segundo o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), a previsão é que o desemprego chegue a 17,8% no ano. O texto do Boletim Macro do Ibre da edição de abril/2020 aponta queda de PIB da ordem de 3,5%, com o consumo das famílias recuando 4%, em 2020, taxa de desemprego, a mais baixa desde o início da série histórica em 1981, a massa salarial e a massa total de renda terão neste ano o pior desempenho de suas medições pela instituição.



Processo 030022021/2018	Data 18/10/2018	Rubrica Thaís Venel Braga Agente Fazendária Matrícula: 242.347-0	Folha
----------------------------	--------------------	---	-------

Nos EUA, 4,4 milhões de trabalhadores demitidos solicitaram o seguro-desemprego na penúltima semana de abril/2020. Ao todo, quase 26 milhões de pessoas, ou uma em cada seis empregados do país (excluindo autônomos), deram entrada no pedido desde o final de março/2020.

Diante de tal situação de exceção, faz-se necessária a realização de ajustes na execução do objeto da parceria em razão das mudanças de prioridades da localidade.

3. PRAZO

Adição de 01 mês, totalizando 13 (treze) meses de parceria. Sem adição de valor.

4. OBJETIVOS

As diretrizes gerais que nortearão as ações desta união de esforços, que terá como objetivos precípuos:

- o Conceber estratégias para enfrentamento dos impactos econômicos e sociais provocados pelo período de isolamento para contenção do novo Coronavírus, a fim de preservar o nível de renda dos trabalhadores ocupados, os empregos e a saúde financeira das empresas do Município;
- o Estimular, fomentar e promover a retomada econômica da cidade, assim como fortalecer sua cadeia produtiva.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Tais diretrizes traduzem-se em metas objetivas e quantitativas, as quais estão abaixo distribuídas entre os meses março, abril, maio, junho, julho de 2020, cujo atingimento será aferido no fechamento do quinto mês em relatório parcial.

O atingimento das metas, para fins de parâmetro e estimativa, será determinado por indicadores atrelados a cada grupo de metas, conforme item 6 deste Plano de Trabalho.

5.1 SUBSÍDIOS PARA CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ DE NITERÓI

O programa Empresa Cidadã de Niterói consiste no pagamento de benefícios às empresas, às entidades religiosas e às organizações sindicais, clubes e as entidades filantrópicas que tiveram suas atividades suspensas em virtude do período de isolamento social determinado por ato do Poder Público.



Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Thaísia Verfel Braga Agente Fazendária Matrícula 242.347-0	

Relevante mencionar que o Programa exige que tais entidades tenham sido prejudicadas, ainda que parcialmente, com os atos de isolamento social do Poder Público, como, por exemplo, a quarentena, e que tenham alvará de funcionamento ativo em Niterói.

O programa Empresa Cidadã será concebido com execução coordenada pela Nit-Negócios para a Prefeitura, incluindo regras do programa, sistema de cadastramento digital, redação de leis e decretos, monitoramento dos resultados e assistência aos beneficiados, arquivos digitais e elaboração de um vídeo sobre o Programa:

- i. Coordenação da criação do Programa Empresa Cidadã de Niterói, bem como do desenho do público-alvo e da forma de implementação;
- ii. Coordenação técnica dos setores a serem beneficiados pelo Programa Empresa Cidadã de Niterói, a partir da base CNAE divulgada pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- iii. Coordenação e participação nas reuniões de monitoramento do Programa Empresa Cidadã de Niterói.

O programa foi dividido em duas fases, descritas abaixo.

Atividades componentes: Liderança dos eixos, elaboração da lista de CNAEs beneficiados, realização de reuniões com a equipe, realização de reuniões com os setores beneficiários, controle do cronograma de execução e contratação de terceiros para assessorar na elaboração do programa e das entregas.

Entregas: 02 textos descritivos e 46 reuniões virtuais.

5.2. PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ DE NITERÓI 1 CONCEBIDO, EXECUTADO E ACOMPANHADO

O programa Empresa Cidadã de Niterói 1 consiste no pagamento de benefícios às empresas, às entidades religiosas e às organizações sindicais, que tiveram suas atividades suspensas em virtude do período de isolamento social determinado por ato do Poder Público.

Atividades componentes: Liderança dos eixos, elaboração da lista de CNAEs beneficiados, realização de reuniões com a equipe, realização de reuniões com os setores beneficiários, controle do cronograma de execução e contratação de terceiros para assessorar na elaboração do programa e das entregas.

Entregas: 02 mapeamentos em forma de planilhas, 07 relatórios em forma de planilhas e 01 vídeo.

5.3 PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ DE NITERÓI 2 CONCEBIDO, EXECUTADO E ACOMPANHADO

A segunda fase do programa versa sobre a concessão de auxílio às empresas, às entidades religiosas e às organizações sindicais, clubes e as entidades filantrópicas que tiveram suas



Processo 030022021/2018	Data 18/10/2018	Rubrica Thais Venel Braga Agente Fazendária Matrícula 242.047-0	Folha
----------------------------	--------------------	--	-------

atividades suspensas total ou parcialmente em virtude do período de isolamento social, por ato do Poder Público.

Atividades componentes: Liderança dos eixos, elaboração da lista de CNAEs beneficiados, realização de reuniões com a equipe, realização de reuniões com os setores beneficiários, controle do cronograma de execução e contratação de terceiros para assessorar na elaboração do programa e das entregas.

Entregas: 02 mapeamentos em forma de planilhas e 05 relatórios em forma de planilhas (entregues nos mesmos arquivos conjuntamente com o Empresa Cidadã 1).

5.4 CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE SETORIAL DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO PARA A CIDADE DE NITERÓI

Realização de análise econométrica para identificar os estágios do combate ao coronavírus na cidade e os níveis de restrição de circulação e isolamento social a fim de colocar em prática estratégias de retomada das atividades da Cidade.

Atividades componentes: Contratação de terceiros para realizar a pesquisa e desenvolver o estudo.

Entregas: 01 índice e 04 planilhas com índice setorial de distanciamento social controlado para a cidade de Niterói.

5.5 RELAÇÃO COM OS SETORES ECONÔMICOS REALIZADA

Agendamentos de uso através de plataformas digitais para vídeo conferências setoriais e com a equipe da Prefeitura com a participação de executivos das empresas e interlocutores setoriais e administradores da Prefeitura.

Atividades componentes: Coordenação, convocação e operação de reuniões virtuais com os líderes setoriais da economia da cidade.

Entregas: 30 reuniões virtuais e 05 planilhas com mailing de 05 setores.

6. MATRIZ LÓGICA POR OBJETIVOS IMEDIATOS

MATRIZ LÓGICA POR OBJETIVOS			
OBJETIVO IMEDIATO	RESULTADOS	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
OBJETIVO IMEDIATO 1 Conceber estratégias para	RESULTADO 1.1 Subsídios para construção do Programa Empresa Cidadã de Niterói	01 estruturação e metodologia do programa Empresa Cidadã 1 e 2 como ação econômica local	01 texto descritivo
		01 texto analítico dos resultados do programa Empresa Cidadã no município de Niterói	01 texto descritivo



Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Thaísia Venei Braga Agente Especializada Matrícula 242.347-0	

enfretamento dos impactos econômicos e sociais provocados pelo período de isolamento para contenção do novo Coronavírus, a fim de preservar o nível de renda dos trabalhadores		46 reuniões virtuais de coordenação, monitoramento e acompanhamento com a equipe de execução do programa	Mídias Digitais (fotos e vídeos)
	RESULTADO 1.2 Programa Empresa Cidadã de Niterói 1 concebido, executado e acompanhado	01 mapeamento das atividades (classes CNAE's) que tiveram suas atividades econômicas afetadas por ato do poder público (entregues e validados).	01 Mapeamento em forma de planilha
		01 mapeamento das atividades contempladas pelo Programa (CNAE's Contemplados)	01 Mapeamento em forma de planilha
		01 relatório abrangendo todas as empresas beneficiadas pelo Programa	01 relatório em forma de planilha
		01 vídeo promocional para divulgação do programa	01 vídeo
		01 demonstração do percentual de estabelecimentos contemplados pelo programa em relação ao total de estabelecimentos de cada setor (classes CNAE's)	03 análises em forma de tabelas
		01 com a demonstração do dinamismo dos setores de serviços (classes CNAE's) localizados em Niterói com base nos valores das emissões mensais de notas fiscais	03 análises em forma de tabelas
		RESULTADO 1.3 Programa Empresa Cidadã de Niterói 2 concebido, executado e acompanhado	01 mapeamento das atividades (classes CNAE's) que tiveram suas atividades econômicas afetadas por ato do poder público (entregues e validados).
	01 mapeamento das atividades contempladas pelo Programa (CNAE's Contemplados)		01 Mapeamento em forma de planilha
	01 relatório abrangendo todas as empresas beneficiadas pelo Programa		01 relatório em forma de planilha
	01 demonstração do percentual de estabelecimentos contemplados pelo programa em relação ao total de estabelecimentos de cada setor (classes CNAE's)		02 análises em forma de tabelas
	01 com a demonstração do dinamismo dos setores de serviços (classes CNAE's) localizados em Niterói com base nos valores das emissões mensais de notas fiscais		02 análises em forma de tabelas



Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Theo Venel Braga Agente Fazendária Matrícula 248.347-0	
OBJETIVO IMEDIATO 2 Estimular, fomentar e promover a retomada econômica da cidade, assim como fortalecer sua cadeia produtiva	RESULTADO 2.1 Análise econométrica para identificar os estágios do combate ao coronavírus na cidade e os níveis de restrição de circulação e isolamento social a fim de colocar em prática estratégias de retomada das atividades da Cidade	01 índice de risco de contágio para 1127 ocupações, 324 atividades e 73 setores produtivos	01 índice em forma de planilha
		04 análises econométricas sobre critérios de relaxamento das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus nos setores impactados, construído e estimado para quatro diferentes valores (4 meses)	04 planilhas com o índice calculado
	RESULTADO 2.2 Relação com Setores Econômicos realizada	Coordenação, convocação e operação de 30 reuniões virtuais com os líderes setoriais da economia da cidade	Mídias Digitais (fotos e vídeos)
		Planilhas com mailings de 5 setores dos participantes dos encontros virtuais	05 planilhas com mailing



Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018		

7. ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2019												
	MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		TOTAL	
EQUIPE E DESPESAS E PRODUTOS	R\$	101.086,00	R\$	108.158,00	R\$	105.234,00	R\$	101.648,00	R\$	70.406,00	R\$	559.532,00
Responsáveis Técnicos	R\$	58.341,00	R\$	58.341,00	R\$	58.341,00	R\$	58.341,00	R\$	59.721,00	R\$	293.085,00
<i>Superintendente</i>	R\$	37.872,00	R\$	37.872,00	R\$	37.872,00	R\$	37.872,00	R\$	38.768,00	R\$	190.256,00
Salário	R\$	22.850,00	R\$	22.850,00	R\$	22.850,00	R\$	22.850,00	R\$	23.746,00	R\$	115.146,00
Encargos (Mensais + Provisionamento)	R\$	15.022,00	R\$	15.022,00	R\$	15.022,00	R\$	15.022,00	R\$	15.022,00	R\$	75.110,00
INSS	R\$	5.872,00	R\$	5.872,00	R\$	5.872,00	R\$	5.872,00	R\$	5.872,00	R\$	29.360,00
FGTS (Folha + Multa Rescisória)	R\$	2.742,00	R\$	2.742,00	R\$	2.742,00	R\$	2.742,00	R\$	2.742,00	R\$	13.710,00
Férias (1/3, INSS, FGTS, PIS)	R\$	1.710,00	R\$	1.710,00	R\$	1.710,00	R\$	1.710,00	R\$	1.710,00	R\$	8.550,00
13 Salário (1/12, INSS, FGTS, PIS)	R\$	2.565,00	R\$	2.565,00	R\$	2.565,00	R\$	2.565,00	R\$	2.565,00	R\$	12.825,00
PIS Folha	R\$	229,00	R\$	229,00	R\$	229,00	R\$	229,00	R\$	229,00	R\$	1.145,00
Aviso Prévio (Mensal)	R\$	1.904,00	R\$	1.904,00	R\$	1.904,00	R\$	1.904,00	R\$	1.904,00	R\$	9.520,00
<i>Diretor - Informações de Negócios</i>	R\$	20.469,00	R\$	20.469,00	R\$	20.469,00	R\$	20.469,00	R\$	20.953,00	R\$	102.829,00
Salário	R\$	12.350,00	R\$	12.350,00	R\$	12.350,00	R\$	12.350,00	R\$	12.834,00	R\$	62.234,00
Encargos (Mensais + Provisionamento)	R\$	8.119,00	R\$	8.119,00	R\$	8.119,00	R\$	8.119,00	R\$	8.119,00	R\$	40.595,00
INSS	R\$	3.174,00	R\$	3.174,00	R\$	3.174,00	R\$	3.174,00	R\$	3.174,00	R\$	15.870,00
FGTS (Folha + Multa Rescisória)	R\$	1.482,00	R\$	1.482,00	R\$	1.482,00	R\$	1.482,00	R\$	1.482,00	R\$	7.410,00

Thaís Veneza Braga
Agente Fazendária
Matrícula 243.347-0

0300 22021/2018

1456

REPÚBLICA MUNICIPAL DE SETÚBAL
Rua do Comércio, nº 700/2º andar - Centro - Setúbal
Número de Telefone - 212 242 347-0



44329004

Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018		

Férias (1/3, INSS, FGTS, PIS)	R\$ 924,00	R\$ 924,00	R\$ 924,00	R\$ 924,00	R\$ 924,00	R\$ 924,00	R\$ 924,00	R\$ 4.620,00
13 Salário (1/12, INSS, FGTS, PIS)	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.386,00	R\$ 6.930,00
PIS Folha	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 620,00
Aviso Prévio (Mensal)	R\$ 1.029,00	R\$ 1.029,00	R\$ 1.029,00	R\$ 1.029,00	R\$ 1.029,00	R\$ 1.029,00	R\$ 1.029,00	R\$ 5.145,00
Consultores Técnicos	R\$ 26.900,00	R\$ 36.130,00	R\$ 33.485,00	R\$ 29.820,00	R\$ 7.900,00	R\$ 134.235,00		
Comunicação	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Marketing 1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
Jurídico	R\$ -	R\$ 9.230,00	R\$ 6.585,00	R\$ 2.920,00	R\$ -	R\$ 18.735,00	R\$ -	R\$ 18.735,00
Marketing 2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
Contador	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
Informação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Despesas Operacionais	R\$ 11.827,00	R\$ 9.669,00	R\$ 9.390,00	R\$ 9.469,00	R\$ 2.785,00	R\$ 43.140,00		
Telefonia	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Administrativo	R\$ 3.427,00	R\$ 1.269,00	R\$ 1.269,00	R\$ 2.169,00	R\$ 2.785,00	R\$ 10.919,00	R\$ 2.785,00	R\$ 10.919,00
Taxi	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 821,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.021,00	R\$ -	R\$ 3.021,00
Aluguel	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 25.200,00	R\$ -	R\$ 25.200,00
Benefícios	R\$ 4.018,00	R\$ 4.018,00	R\$ 4.018,00	R\$ 4.018,00	R\$ 4.018,00	R\$ 16.072,00		
Vale Transporte	R\$ 1.236,00	R\$ 1.236,00	R\$ 1.236,00	R\$ 1.236,00	R\$ 1.236,00	R\$ 4.944,00	R\$ -	R\$ 4.944,00
Vale Refeição	R\$ 2.782,00	R\$ 2.782,00	R\$ 2.782,00	R\$ 2.782,00	R\$ 2.782,00	R\$ 11.128,00	R\$ -	R\$ 11.128,00
Produtos	R\$ 11.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 73.000,00		

Thaísa Venel Braga
Agente Fazendária
Matrícula 242.847-0

0300 22021/2018



1457

Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018		

Econometria e Análise Econômica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00
Relação Setorial com reuniões virtuais e mailing digital ¹	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
Empresa Cidadã ²	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ 44.000,00

Observação 1 e 2: Valores sujeitos à devolução caso a Procuradoria Geral do Município de Niterói se manifeste no sentido de não ser possível a remuneração da OSC pelo cumprimento das metas para além do salário recebido mensalmente por seus componentes.

Thaís Vanel Braga
 Agente Fazendária
 Matrícula 642.347-0



Processo 030022021/2018	Data 18/10/2018	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

A finalidade do presente Aditivo é repactuar as metas fixadas para o 3º Quadrimestre do Termo de Fomento 01/2019, valor pago antecipadamente pela Administração Pública de Niterói, conforme quadro abaixo. Para fins de sistematização, os valores repassados pelo Município durante o Termo de Fomento 01/2019 foram:

Primeiro desembolso	Segundo desembolso	Terceiro desembolso
<p>R\$ 849.529,00</p> <p>(oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais).</p>	<p>R\$ 529.529,00</p> <p>(quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais)</p>	<p><i>Parcela fixada no Plano de Trabalho do Termo de Fomento 01/2019</i></p> <p>= R\$ 559.532,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais);</p> <p><i>Valor de glosa definido no Parecer Técnico de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre em função da não realização do objeto pactuado</i></p> <p>= R\$231.631,30 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos);</p> <p><i>Valor efetivamente repassado</i></p> <p>= R\$327.900,70 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos reais e setenta centavos).</p>

Assim, reconhecendo a situação emergencial instalada pela pandemia do coronavírus, seu impacto na concretização das metas estabelecidas no escopo deste Termo de Fomento 01/2019 e a proposta de celebração de Ativo, o presente Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 01/2019 *não haverá repasse de recursos financeiros*, mas tão somente a repactuação das entregas ajustadas para o 3º Quadrimestre e adição de 1 (um) mês no prazo de execução.



1459

Processo 030022021/2018	Data 18/10/2018	Rubrica Thaísia Lenel Brago Agente Fazendária Matrícula 042-347-0	Folha
----------------------------	--------------------	--	-------

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRODUTO	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Subsídios para construção do Programa Empresa Cidadã de Niterói	01 estruturação e metodologia do programa Empresa Cidadã 1 e 2 como ação econômica local		1			
	01 texto analítico dos resultados do programa Empresa Cidadã no município de Niterói			1		
	46 reuniões virtuais de coordenação, monitoramento e acompanhamento com a equipe de execução do programa	11	20	14	1	
Programa Empresa Cidadã de Niterói 1 concebido, executado e acompanhado	01 mapeamento das atividades (classes CNAE's) que tiveram suas atividades econômicas afetadas por ato do poder público (entregues e validados).	1				
	01 mapeamento das atividades contempladas pelo Programa (CNAE's Contemplados)	1				
	01 relatório abrangendo todas as empresas beneficiadas pelo Programa			1		
	01 vídeo promocional para divulgação do programa	1				
	01 demonstração do percentual de estabelecimentos contemplados pelo programa em relação ao total de estabelecimentos de cada setor (classes CNAE's)			1	1	1
	01 com a demonstração do dinamismo dos setores de serviços (classes CNAE's) localizados em Niterói com base nos valores das emissões mensais de notas fiscais			1	1	1
Programa Empresa Cidadã de Niterói 2 concebido, executado e acompanhado	01 mapeamento das atividades (classes CNAE's) que tiveram suas atividades econômicas afetadas por ato do poder público (entregues e validados).			1		
	01 mapeamento das atividades contempladas pelo Programa (CNAE's Contemplados)			1		
	01 relatório abrangendo todas as empresas beneficiadas pelo Programa				1	
	01 demonstração do percentual de estabelecimentos contemplados pelo programa em relação ao total de estabelecimentos de cada setor (classes CNAE's)				1	1
	01 com a demonstração do dinamismo dos setores de serviços (classes CNAE's) localizados em Niterói com base nos valores das emissões mensais de notas fiscais				1	1



166

Processo	Data	Rubrica	Vencimento	Brasão	Folha	
030022021/2018	18/10/2018	Agentes Fazendários Matrícula 242.347-0				
Análise econométrica para identificar os estágios do combate ao coronavírus na cidade e os níveis de restrição de circulação e isolamento social a fim de colocar em prática estratégias de retomada das atividades da Cidade	01 índice de risco de contágio para 1127 ocupações, 324 atividades e 73 setores produtivos				1	
	04 análises econométricas sobre critérios de relaxamento das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus nos setores impactados, construído e estimado para quatro diferentes valores (4 meses)				4	
Relação com Setores Econômicos realizada	Coordenação, convocação e operação de 30 reuniões virtuais com os líderes setoriais da economia da cidade	2	7	10	11	
	Planilhas com mailings de 5 setores dos participantes dos encontros virtuais					5

10. DEMANDA DE FUNCIONÁRIOS

Responsáveis Técnicos:

- 1) Um Superintendente;
- 2) Um Diretor.

Consultores técnicos:

- 3) Comunicação;
- 4) Marketing 1;
- 5) Jurídico;
- 6) Informação;
- 7) Marketing 2; e



1461

Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Thaísá Venei Braga Agente Fazendária Matriculada 1242.347-0	

8) Contador

11. DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Elenca-se as despesas necessárias para a consecução das metas. Será demonstra a parcela que é paga com os recursos da parceria por meio de documentos como contrato de aluguel, contas e documentos fiscais:

- *Telefonia;*

- *Administrativo:*

Zoom - ferramenta de videoconferência e webinar;

Microsoft - Pacote Office;

Animaker - ferramenta de vídeos gráficos; Kinghost - hospedagem do site;

GoDaddy - dominio do site;

Survey Monkey - ferramenta de pesquisa online;

- *Táxi; e*

- *Aluguel.*

Registra-se que despesas administrativas da OSC não podem ser pagas em sua integralidade por esses recursos.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Com o objetivo de padronizar a prestação de contas, solicita-se que seja utilizado o **modelo constante no Anexo II**.

Importante ressaltar que essa solicitação não supre a necessidade da apresentação do relatório de execução do objeto, assim como todos os documentos comprobatórios pertinentes.

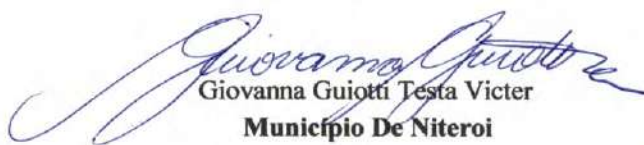


Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Thaís Venel Braga Agente Fazendária Matrícula 242.347-0	

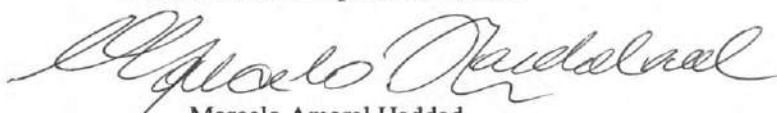
13. PREVISÕES COMPLEMENTARES

Demais disposições que não contempladas neste Plano de Trabalho permanecem as mesmas pactuadas anteriormente no escopo do Termo de Fomento 01/2019.

Niterói, 29 de junho de 2020.


Giovanna Guiotti Testa Victor
Município De Niteroi

Secretaria Municipal De Fazenda


Marcelo Amaral Haddad
Agência Rio Promoção, Meio Ambiente E Desenvolvimento
Urbano Superintendente Geral



Processo	Data	Assinatura	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Histórico R. Bragança 242.347-0 18/10/2018	

ANEXO II

RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Termo de Fomento Nº 01/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1.1. Nome da Organização da Sociedade Civil: Agência Rio Negócios – Agência Rio Promoção, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

1.2. Objeto da Parceria: Estabelecimento de uma união de esforços com o objetivo de desenvolver atividades de intercâmbio de informações concernentes à realização de ações de fomento, atração e viabilização de projetos de investimentos para o Município de Niterói.

1.3. Período de vigência: 02/07/2019 a 01/08/2020

1.4 Dirigente:

2. RELATÓRIO PARCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____

2.1. Relação das Despesas realizadas

1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua da Conceição, nº 100/2º andar - Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil - CEP 24.020-082



FAZENDA

Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018		

DESPESAS				
DATA EMISSÃO DF	DATA PAGAMENTO DF	DOCUMENTO FISCAL	CREADOR	VALOR
<i>Especificação da Despesa</i>				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
Total				

(As despesas deverão ser informadas individualmente, por cada documento fiscal, no respectivo título, em ordem cronológica



Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Trilisa Verizendária Agente Fazendária CPF nº 292.347-0 18/10/18	

crecente.)

DATA EMISSÃO DF: Informar a data de emissão, conforme consta no Documento Fiscal.

DATA PAGAMENTO DF: Informar a data em que ocorreu o pagamento, conforme comprovante e registro no extrato bancário.

Especificação da Despesa: Inserir um título para tipo de despesa, conforme constar no Plano de Trabalho.

2.2. Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou transformados

Nº de controle	Descrição	Valor	Tipo	Destinação

Na coluna "Nº de Controle" a OSC deve identificar o bem com o nº ou código para facilitar o controle e localização do bem no momento da destinação.

Na coluna "TIPO" informar se o bem foi adquirido, produzido ou transformado.

Na coluna "DESTINAÇÃO", informar qual será a destinação dos bens após a extinção da Parceria, conforme estabelecido no Instrumento.

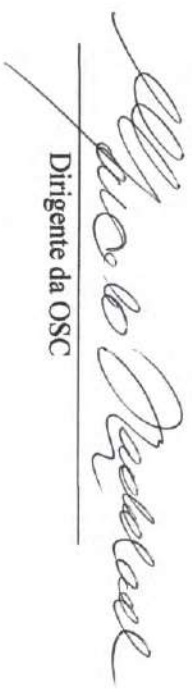


Processo	Data	Rubrica	Folha
030022021/2018	18/10/2018	Thaísca Verel Braga Agente Fiscal de Data Matrícula: 02.347.0	

2.3 Anexos

(Informar quais os documentos que seguem em anexo, sendo no mínimo:

- 1. Extrato de conta bancária específica;*
- 2. Cópias simples de documentos fiscais, recibos ou outros documentos comprobatórios de pagamento. No documento fiscal deve conter no mínimo as seguintes informações: data do documento, valor, dados da Organização da Sociedade Civil e do fornecedor, indicação do produto ou serviço, e os dados de identificação do instrumento da parceria.)*



Dirigente da OSC

Responsável pela Prestação de Contas

Niterói, de de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua da Condição, nº 100/2º andar - Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil - CEP 24 020-082

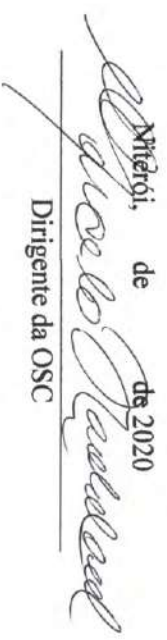


FAZENDA

Trindade Henriel Braga
Assessoria Legislativa
Matrícula nº 347-0

Processo	Data	Assinatura	Folha
030022021/2018	18/10/2018		

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para os devidos fins, que o valor transferido pela Prefeitura Municipal de Niterói, na importância de R\$ _____, foi utilizado de acordo com os fins propostos no Termo de Fomento nº 01/2019, obedecendo ao Plano de Trabalho e que as despesas estão devidamente contabilizadas.

Niterói, de _____ de 2020

Dirigente da OSC